



Estado do Paraná - Comarca de Marialva  
REGISTRO DE IMOVEIS

*Michel Abílio Nagib Neme*  
MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME  
Oficial Registrador

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

## MATRICULA Nº

**39.651 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-**

**APARTAMENTO nº 202 (duzentos e dois), situado no BLOCO 09 (nove)**, localiza-se no segundo andar, está posicionado a direita de quem olha de frente a porta de entrada do bloco e tem como vizinho, seguindo o sentido horário, o apartamento 201, conta com as seguintes áreas: área privativa 52,23 m2.; área comum 8,37 m2., área total 60,60 m2., total de construção 12.605,14 m2.; fração 0,48%, área de terreno: 12.228,95 m2; fração ideal: 58,79 m2. Possui vaga de garagem descoberta sob nº 35.- Dito Apartamento integra o "RESIDENCIAL IZABEL", situado na Rua José Bertão, nº 365, edificado no LOTE de terras sob nº 83-1/84/84-A-2-1-2/84/84-A-2-1-2-A/84/84-A-2-1-2-B-1-C/84-A-2-1/84-A-2-1-1-A/84-A-2-1/84-A-2-1-1-1-REMANESCENTE, da Gleba do Patrimônio Marialva, com área de 12.228,95 m2, situado neste Município.- Origem:- Matrícula nº 36.212, livro 02, deste Ofício Imobiliário.- PROPRIETÁRIO:- BRUNO DA CRUZ PANTA, brasileiro, trab fabr prod borracha plasti, solteiro, portador da CI/RG n.º 47.434.790-4-SSP/SP e do CPF n.º 396.189.128-17, residente e domiciliado na Rua Antonio dos Reis Coutinho, 17 - Jardim Paraíso, nesta Cidade.- Dou fé.- MARIALVA, 30 de maio de 2017 - Oficial:

*Michel Abílio Nagib Neme*

**Av.-1/39.651.- Protocolo n.º 132.178.- 29/05/2017.-**

**ÔNUS:** De acordo com o Art. 230, da Lei nº. 6.015 de 31.12.73, Averbo, para constar, o ônus existente sobre o imóvel objeto desta Matrícula, a saber: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Instrumento Particular Registrado sob nº 396 na Matrícula 36.212, o proprietário BRUNO DA CRUZ PANTA, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, aliena em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula, a favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília-DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.- **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** 1) Modalidade: Aquisição de terreno e construção de imóvel residencial urbano; 2) Origem dos recursos: FGTS; 3) Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante - NOVO; 4) Valor da Operação: R\$91.212,06; 5) Valor do Desconto Complemento: R\$7.644,00; 6) Valor do financiamento: R\$83.568,06; 7) Valor da garantia fiduciária: R\$114.900,00; 8) Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$114.900,00; 9) Prazo total em meses: Amortização: 360; Construção/legalização: 19; Renegociação: 0; 10) Taxa de juros % a.a.: Nominal: 5,0000%; Efetiva: 5,1163%; 11) Encargos financeiros no período de construção: de acordo com o item 7, do presente

segue no verso

**MATRICULA Nº39.651 - Continuação -**

contrato; 12) Encargos no período de amortização: Prestação (a+j): R\$580,33; Taxa de administração: R\$0,00; SEGURO: R\$16,75; Total: R\$597,08; 13) Vencimento do primeiro encargo mensal: 18.11.2016; 14) Época de reajuste dos encargos: de acordo com o item 7 do presente contrato; 15) Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$1.499,25; Diferencial na Taxa de Juros: R\$14.500,74.- Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal: Bruno da Cruz Panta: Comprovada: R\$1.990,27; não comprovada: R\$0,00.- Composição de Renda para Fins de Cobertura Securitária: Bruno da Cruz Panta - 100%.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições do contrato.- Dou fé.- Marialva, 30 de maio de 2017.- Oficial:

*Justina de Al neme*

**Av-2/39.651. Prenotação nº 158.035 de 03/11/2023. CONSOLIDACÃO DE PROPRIEDADE. TÍTULO:** Conforme requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado na cidade de Florianópolis/SC, em 18 de Agosto de 2023. **PROPRIETÁRIA CONSOLIDADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **OBJETO:** o imóvel desta matrícula. Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, conforme previsto no art. 26 da Lei nº 9.514/97. Valor: R\$ 125.250,00. ITBI guia nº 1159/2023, no valor de R\$ 2.505,00 recolhida aos 15/08/2023. Certidão de Quitação de ITBI nº 1183/2023 de 25/10/2023. FUNREJUS guia nº 1400000009723393-0, no valor de R\$ 250,50 recolhido aos 17/10/2023. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 530,38. FUNDEP: R\$ 26,5190. ISS: R\$ 15,9114. SELO: R\$ 8,00 SFRII.05Fdv.Ckffh-JPpZ2.F779q. CNIB negativo: aa8c.88b3.4b29.dd22.1005.c6f2.2c34.fa46.6883.ac5d e b369.2478.1c51.15a4.9d6b.2d58.9cb3.29aa.4474.5ca2. Emitida a DOI no prazo regulamentar. Dou fé. Marialva-PR, 03 de novembro de 2023. Oficial: *J. Bobetani*.

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE  
MARIALVA - PR**

Certifico que a presente, Certidão de Inteiro teor é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé.  
Marialva, 06 de novembro de 2023

André Zampieri Alves  
Oficial Registrador

